Av. Pedro Machado, 203 - Vila Mogi Moderno, Mogi das Cruzes - SP, 08717-260 Tel.: (011) 4796-4674 | WhatsApp: (11) 4796-4645 CNPJ 07.754.343/0001-90

contato@colegiove.com.br

Proposta de convênio n.º 01/2022

**COLÉGIO VE** 

Mogi das Cruzes, 15 de março de 2022.

Ao Presidente

Sr. Francisco Vieira do Nascimento Jr.

Da Associação dos Servidores Municipais de Mogi das Cruzes

Assunto: Proposta de celebração de convênio

Senhor Presidente,

O Colégio VE é um colégio particular que atua há mais de 20 anos na Educação básica de Mogi das Cruzes.

Nós do Colégio VE procuramos colaborar com a educação no Brasil e queremos que as pessoas tenham a oportunidade de ter ensino de qualidade, pagando um preço acessível.

Trabalhamos com o sistema de ensino SFB (Sistema Farias Brito), que surgiu da união de dois gigantes do mercado educacional (inter)nacional: a Organização Educacional Farias Brito (grupo escolar com mais de 80 anos de experiência) e a Editora Moderna, referência no meio editorial, onde há mais de 50 anos oferece materiais de alta qualidade e relevância no mercado nacional, e também faz parte da Santillana, um dos maiores grupos de educação do mundo.

Além disso, em nossa organização curricular, o inglês é trabalhado com materiais didáticos da Richmond/Santillana, que oferecem recursos que ajudam e motivam o aluno a aumentar a sua capacidade de aprender o idioma.

Av. Pedro Machado, 203 - Vila Mogi Moderno, Mogi das Cruzes - SP, 08717-260 Tel.: (011) 4796-4674 | WhatsApp: (11) 4796-4645

CNPJ 07.754.343/0001-90 contato@colegiove.com.br

**COLÉGIO VE** 

Nosso propósito é oferecer um preparo de excelência para que os

alunos conquistem ótimas notas em provas e as melhores colocações nas

principais universidades do país (Curiosidade: O SFB já ultrapassou a marca de

1200 aprovações no ITA [Instituto Tecnológico de Aeronáutica] e IME [Instituto

Militar de Engenharia], além de ser o campeão de aprovações em Medicina por

faculdades de todo o país. É **tetracampeão** consecutivo de 1°s lugares no **ENEM** 

[2016 a 2019]).

Assim, nossa proposta é oferecer uma **educação de excelência** aos

associados e dependentes da Associação dos Servidores Municipais de Mogi

das Cruzes (ASMMC).

Pensamos que a nossa parceria poderá colaborar para atrair mais

associados por causa da rede de convênios e para isso, nos comprometemos a

oferecer descontos especiais para seus associados.

A divulgação dessa parceria ficaria disponível em nosso site, além da

distribuição de impressos a serem distribuídos em locais estratégicos de nossa

cidade.

Segue nossa proposta de celebração de convênio.

Analise o documento e avalie os benefícios a serem oferecidos aos

seus associados.

Cordialmente.

MICHELLE PAIVA MIHO

Diretora do Colégio VE

# Proposta de Celebração de Convênio

O presente instrumento formaliza a celebração de convênio entre o **Colégio V.E. LTDA Me**, inscrito sob o CNPJ 07.754.343/0001-90, com sede situada à Av. Pedro Machado, 203, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP, e a **Associação dos Servidores Municipais de Mogi das Cruzes (ASMMC)**, inscrita sob o CNPJ 54.783.725/0001-22 e situada à Av. João XXIII, 500, Socorro, Mogi das Cruzes/SP.

As partes enunciadas, na melhor forma de direito, celebram o presente instrumento de **CONVÊNIO** de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a concessão de desconto especial no valor da matrícula e mensalidades dos alunos nas diversas fases de ensino oferecidos pelo **COLÉGIO VE**, nas seguintes condições : 20% (vinte por cento) para a Educação Infantil, 25% (vinte e cinco por cento) para o Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano), 30% (trinta por cento) para o Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) e 30% (trinta por cento) para o Ensino Médio (1° ao 3° ano).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS

São beneficiários deste **CONVÊNIO** todos os associados da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MOGI DAS CRUZES (ASMMC)**, bem como seus dependentes e agregados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A identificação, junto ao **COLÉGIO VE**, dos beneficiários deste **CONVÊNIO** se dará mediante a apresentação da carteira de sócio da **ASMMC**.

contato@colegiove.com.br

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DESCONTOS

Não haverá acúmulo do desconto concedido através deste **CONVÊNIO** com qualquer outro desconto que porventura vier a ser concedido ou estiver vigente em qualquer um dos demais parceiros do **COLÉGIO VE**.

# CLÁUSULA QUARTA - DA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS

Os descontos concedidos por meio deste **CONVÊNIO** estarão automaticamente suspensos nas seguintes hipóteses:

- a) rescisão deste **CONVÊNIO**;
- b) desligamento do associado da **ASMMC**;
- c) caso fortuito ou força maior.

# CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRAPARTIDA

Em contrapartida à concessão desses descontos, a **ASMMC** compromete-se a divulgar em seus meios de comunicação (periódico, site, redes sociais) a parceria com o **COLÉGIO VE**, bem como os descontos e vantagens instituídos por este **CONVÊNIO**.

## CLÁUSULA SEXTA - COMPROMISSOS DO COLÉGIO VE

Por sua vez, o **COLÉGIO VE** compromete-se a:

- a) Oferecer desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades dos alunos nas diversas fases de ensino oferecidos pelo **COLÉGIO VE**, conforme discriminado na cláusula primeira;
- b) Fixar no interior do estabelecimento, em local visível, cartaz confeccionado pelo **COLÉGIO VE** que informe a existência deste **CONVÊNIO**, além da divulgação em nossas mídias sociais (site e redes socias);



#### **COLÉGIO VE**

Av. Pedro Machado, 203 - Vila Mogi Moderno, Mogi das Cruzes - SP, 08717-260 Tel.: (011) 4796-4674 | WhatsApp: (11) 4796-4645 CNPJ 07.754.343/0001-90

contato@colegiove.com.br

c) Fornecer todas as informações solicitadas pela **ASMMC** para divulgação deste **CONVÊNIO** e mantê-la informada sobre alterações de endereço, telefone, entre outros.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO

Ressalvas as cláusulas básicas, as condições deste **CONVÊNIO** poderão ser alteradas mediante aditamento.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo deste convênio é indeterminado, tendo validade somente a partir da data de sua assinatura, podendo, todavia, ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sempre por escrito com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Mogi das Cruzes,de	de 2022.
Colégio VE	
Diretora: Sra. Michele Paiva Miho	

Associação dos Servidores Municipais de Mogi das Cruzes

Presidente: Sr. Francisco Vieira do Nascimento Jr.

#### **COLÉGIO VE**

Av. Pedro Machado, 203 - Vila Mogi Moderno, Mogi das Cruzes - SP, 08717-260 Tel.: (011) 4796-4674 | WhatsApp: (11) 4796-4645 CNPJ 07.754.343/0001-90

contato@colegiove.com.br

# Modelo de anúncio - Convênios Exemplo:

